



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4041/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Paraíso
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Período 01/2024
Relator Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável Waldomiro Antonio Sgobi
Cargo PREFEITO
CPF 018.885.788-58
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PLAN LDO INICIAL	1	2024
PLAN LOA INICIAL	1	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 11.293.493,67	
Realização acumulada	R\$ 4.916.125,00	
Variação	R\$ -6.377.368,67	-56,4694%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 4.916.125,00	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 3.592.761,90	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 1.323.363,10	26,9188%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 55.748,38	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 26.508,02	
Diferença	R\$ 29.240,36	52,4506%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final	R\$ 38.468.097,94	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 38.925.635,44	
Diferença	R\$ -457.537,50	-1,1754%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação desfavorável, com a redução acima demonstrada em relação ao saldo inicial, demonstrando,

portanto, uma descapitalização, diante disto, devendo ser alertado, para os ajustes necessários visando a viabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social Social, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/00.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO	R\$ 911.552,27	R\$ 6.906.561,96
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPI	R\$ 327,17	R\$ 0,00

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO	R\$ 0,00	R\$ 662.363,35	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPI	R\$ 0,00	R\$ 204,17	R\$ 0,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO	R\$ 494.380,22	R\$ 6.661.370,66	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPI	R\$ 123,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 49.332.378,52
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 43.511.092,65

Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	88,20%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 42.400.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 13.050.000,00
Índice Apurado	30,7783%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 4.467.749,37	
Despesa Empenhada	R\$ 826.315,23	18,4951%
Despesa Liquidada	R\$ 790.555,90	17,6947%
Despesa Paga	R\$ 627.334,40	14,0414%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 4.467.749,37	
Despesa Empenhada	R\$ 826.315,23	18,4951%

Despesa Liquidada	R\$ 790.555,90	17,6947%
Despesa Paga	R\$ 627.334,40	14,0414%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 736.456,93	R\$ 436.668,02	59,2931%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 736.456,93	R\$ 389.552,58	52,8955%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 41.100.000,00
------------------------------------	-------------------

Despesa Fixada Atualizada	R\$ 9.064.000,00
Índice Apurado	22,0535%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 4.464.182,78	
Despesa Empenhada	R\$ 682.884,78	15,2970%
Despesa Liquidada	R\$ 565.716,57	12,6723%
Despesa Paga	R\$ 413.815,49	9,2697%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 4.464.182,78	
Despesa Empenhada	R\$ 682.884,78	15,2970%
Despesa Liquidada	R\$ 565.716,57	12,6723%
Despesa Paga	R\$ 413.815,49	9,2697%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 26/04/2024
Hora da Geração: 23:39:29